**Pesquisa - Crime praticado por Sonâmbulo** – (02/09/2024)

ESCHIAPATI, Stephanie. A Jurisprudência e os Crimes sob Estado de Inconsciência. **JusBrasil**, 21 maio 2015. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-jurisprudencia-e-os-crimes-sob-estado-de-inconsciencia/189912006>. Acesso em: 02 set. 2024.

MORAIS, Paulo José Iasz de; DONNANGELO FILHO, Domenico; COSTA, Antonio João Nunes. Sonambulismo é considerado doença mental. **Consultor Jurídico**, São Paulo, 16, mar. 2010. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2010-mar-16/sonambulismo-considerado-doenca-mental-gera-inimputabilidade/>. Acesso em: 02 set. 2024.

POYARES, Dalva *et al*. Violência durante o sono. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, São Paulo, v. 27, Supl. 1, p. 22-26, 2005. Disponível em: [https://www.scielo.br/j/rbp/a/P4LVzJGRcC37kbRC8bNL75t/?lang=pt#](https://www.scielo.br/j/rbp/a/P4LVzJGRcC37kbRC8bNL75t/?lang=pt). Acesso em: 02 set. 2024.

Sonâmbulos Assassinos: Criminosos ou doentes? [Arquivo de PowerPoint]

Manual da Política Antimanicomial do Poder Judiciário: Resolução CNJ n. 487 de 2023

<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/09/digital-manual-antimanicomial.pdf>

Resolução Nº 487 do CNJ, de 15/02/2023

<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4960>

-----

COELHO, Penélope. O assassino sonâmbulo: O bizarro caso de Albert Tirrell. **Aventuras na História**, São Paulo, 14 jan. 2021. Disponível em: <https://aventurasnahistoria.com.br/noticias/reportagem/o-assassino-sonambulo-o-bizarro-caso-de-albert-tirrell.phtml>. Acesso em: 03 set. 2024.

LOPES, Dalton Júnior Maciel. **Criminologia Crítica**: uma análise disruptiva dos discursos de justificação da pena. 2022. Monografia (Graduação em Direito) - Escola de Direito, Turismo e Museologia, Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2022.

LUZ, Nelson Ferreira da. O Hipnotismo e a Legislação Penal Brasileira. **Revista da Faculdade de Direito UFPR**, Curitiba, v. 5, 1957.

PERES, Maria Fernanda Tourinho; NERY FILHO, Antônio. A doença mental no direito penal brasileiro: inimputabilidade, irresponsabilidade, periculosidade e medida de segurança. **História, Ciências, Saúde** **- Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 335-355, maio/ago. 2002.

Posicionamento do Sistema Conselhos de Psicologia sobre a Resolução CNJ 487/2023  
<https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2023/05/Posicionamento-do-Sistema-Conselhos-de-Psicologia-sobre-a-Resolucao-CNJ-487.pdf>